



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 674, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”**

**HUGO DI LALLO**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o  
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

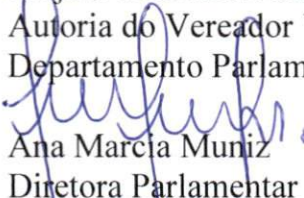
**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada **SACI – SOCIEDADE DE APOIO À CAUSA INDÍGENA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.376.015/0001-78, com sede itinerante, nos termos do estatuto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itanhaém, 14 de outubro de 2020.**

  
**HUGO DI LALLO**  
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 1.603/2020.  
Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2020.  
Autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos.  
Departamento Parlamentar, em 14 de outubro de 2020.  
  
Ana Marcia Muniz  
Diretora Parlamentar